

Circuito FUNEL de Esportes de Areia – Etapa *Beach Tennis*

1ª - A Comissão Organizadora, promove os torneios visando incentivar a prática esportiva do *Beach Tennis*, contribuir para fortalecer os laços de amizade e confraternização entre os participantes.

§ 1 - Os jogos serão realizados nos dias 25/03 – sexta-feira – a partir das 18h; dia 26/03 – sábado – das 08h às 20h e dia 27/03/2022 – domingo – a partir das 08h, com finais prevista para após as 14h.

§ 2 - Quadras utilizadas 1 a 2 do Complexo Esportivo Profº Murillo Pacheco de Menezes.

§ 3 – **INSCRIÇÕES:** período de 18 a 22 de março de 2022, via Google Formulário no link: <https://forms.gle/pVwKkEuYJMRqFMZt8> ou com a entrega da mesma no Departamento de Esportes/FUNEL (Av. Orlando Rodrigues da Cunha, 1853), das 08:00h às 17:30h

§ 4 – A comissão organizadora entrará em contato, via *whatsapp*, para **confirmar a inscrição** e instruir sobre o pagamento.

§ 5 - Valor da Inscrição **por dupla:** R\$40,00 (quarenta reais) conforme anexo único do decreto municipal nº 2602 de setembro de 2018.

§ 6 - O pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser feito via depósito bancário na conta da Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FUNEL (conta: 111529-4; agência: 15-9 – Banco do Brasil) mediante confirmação de inscrição pela comissão organizadora.

2º - Vestimenta e Equipamentos:

§1 - Masculino: Bermuda/Camiseta.

§2 - Feminino: Short/Saia/Top/Calça legging/Camiseta.

§3 - Para ambas as categorias, só serão permitidas o uso de meias/sapatilhas de tecido ou neoprene. Não será permitido a utilização de tênis, sandálias e etc. Não será permitido aos jogadores(as) realizarem jogos sem as vestimentas acima citadas.

Cada jogador deverá possuir sua raquete de jogo.

3º - Formato de disputa:

§1 - Formato de disputa: Eliminatória dupla – 1 set de até 6 games, empate 5/5 vai à 7, 6/6 joga-se um tie-break de 7 pontos.

§2 - O formato de disputa poderá ser modificado, visando o bom andamento do torneio.

4º - Categorias: Masculino - C e Iniciante. Feminino – C e Iniciantes. Mista – C e Iniciantes.

§1 - Nenhum jogador poderá descer de categoria, ele poderá subir de categoria. Caso seja verificado que o atleta está inscrito em categoria abaixo do seu nível técnico, o mesmo poderá ser desclassificado a critério da comissão organizadora e do Árbitro.

§ 2 – Serão inscritos: até 8 duplas nas categorias C – Masculino, Feminino e Mistos; e até 12 duplas nas Categorias Iniciantes - Masculino, Feminino e Mistos.

§ 3 – O Modelo de chaveamento da categoria C (feminino, masculino e misto) no anexo 1 e o modelo do chaveamento da categoria iniciante (feminino, masculino e misto) consta no anexo 2.

5º - Premiação: Medalhas e/ou troféus.

6º - Os atletas que perderem por WO (não comparecimento) em um jogo da fase de grupos automaticamente estão desclassificados do torneio na categoria em disputa.

7º - O WO será caracterizado depois de transcorridos 15 minutos do horário marcado, somente para o primeiro jogo, os demais terão que cumprir horário de tabela.

8º - Sobre o CÓDIGO DE CONDUTA:

§1 - O código de conduta poderá ser aplicado pelo Árbitro (independentemente de estarem dentro da quadra ou fora dela). Para aplicação do código de conduta, o Árbitro, deverá adentrar a quadra e em voz clara e audível informar a violação ao atleta infrator e aos demais atletas da partida, conforme segue: Obscenidade audível: Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma; Obscenidade visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis; Abuso de bolas: Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o ponto ou jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra; Abuso de raquete ou equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos dentro e fora da quadra; Abuso verbal: Expressão verbal, que desrespeite o oponente, arbitragem ou público em geral; Abuso físico: Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público Conduta antidesportiva: toda e qualquer atitude antidesportiva que não esteja prevista nos itens acima, sejam elas dentro ou fora das quadras, praticadas por pessoas, sejam elas técnicos, acompanhantes ou JOGADORES que estejam jogando inscritos ou não na competição, estarão sujeitos ao código de conduta, inclusive No ambiente do torneio em que estiver sendo realizada a competição.

Penalidades por infração ao código de conduta:

1ª Violação: Advertência;

2ª Violação: Perda de Ponto;

3ª Violação: Perda de Game;

4ª violação: em diante fica a critério do Árbitro se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação da dupla faltosa.

§2 - Dependendo da gravidade do ato cometido pela dupla, a mesma poderá ser desclassificada sem passar pelo processo normal acima descrito.

9º - A Fundação Municipal de Esporte e Lazer, não será responsabilizada por quaisquer acidentes que possam ocorrer com jogadores ou terceiros no decorrer ou após a realização dos jogos, sendo que as condições físicas de cada atleta são de inteira responsabilidade do mesmo.

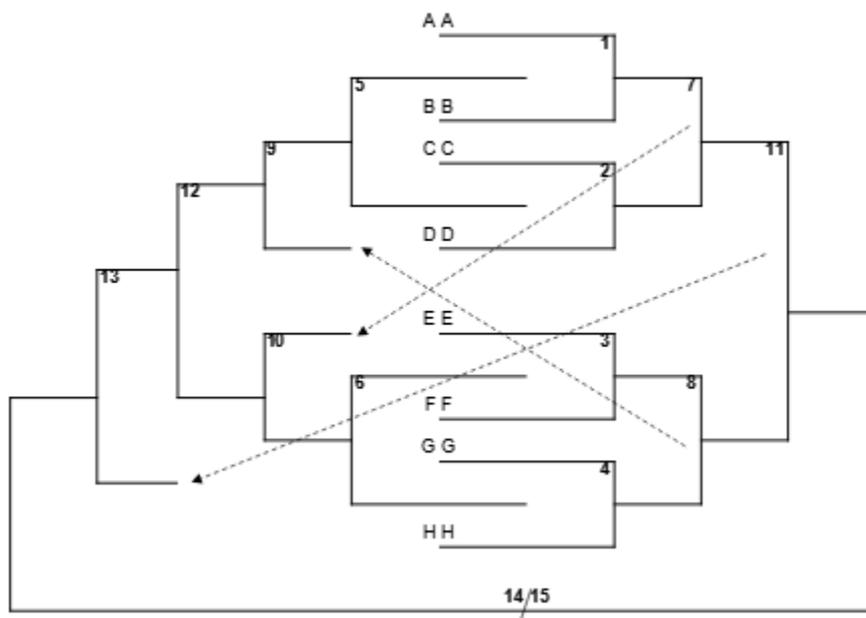
10º - O local de realização dos jogos será no Complexo de Esporte e Lazer Professor Murillo Pacheco de Menezes, Av. Pedro Salomão, 495 - Jardim Santa Inez, Uberaba – MG.

11º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do campeonato.

Uberaba, 18 de março de 2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ANEXO 1 – CATEGORIA C



ANEXO 2 - CATEGORIA INICIANTE

